

Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 05/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024, DO CMS GESTÃO 2023/2024

Dispõe sobre a apreciação da alteração de representante da APAE e aprovação do Plano de Trabalho para implementação de “Dengário” o município.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 4ª reunião ordinária do ano de 2024, realizada no dia 25, do mês de Abril do ano de 2024 e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5099 de 08 de Março de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova Alteração dos representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá (APAE), conforme Ofício nº 101/2024, de 08/04/2024, que passará a vigorar da seguinte forma:

Titular: Taiza Maria Quacio Lelis

Suplente: Thainara Mara Figueiredo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com





Art 2º. Aprova Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Guairá, conforme Ofício nº 029/2024 – Objeto: Complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial a pacientes com casos de patologia Dengue (Dengário);

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 25 de Abril de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Wilker Gléria de Oliveira
Presidente

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*